

Bruxelas, 27 de março de 2026
(OR. en)

7382/26

CDR 40

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia três membros e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana
– Adoção

1. Por cartas datadas de 10 de novembro de 2025¹, 17 de dezembro de 2025², 6 de fevereiro de 2026³ e 13 de fevereiro de 2026⁴, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Francesco ACQUAROLI, membro do Comité das Regiões, e de Roberta ANGELILLI, suplente do Comité das Regiões, bem como do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Luciano Emilio CAVERI e Luca ZAIA, membros do Comité das Regiões, e Michele EMILIANO, suplente do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

1 Documento 15243/25.

2 Documento 17003/25.

3 Documento 6161/26.

4 Documento 7343/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Francesco ACQUAROLI, Luciano Emilio CAVERI e Luca ZAIA, o Governo italiano propôs⁵ para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Roberta ANGELILLI, *Assessore della Regione Lazio* (ministra regional da região do Lácio), Aurelio MARGUERETTAZ, *Consigliere regionale, Consiglio regionale della Valle d'Aosta* (conselheiro regional, Conselho Regional do Vale de Aosta), e Alberto STEFANI, *Presidente della Regione Veneto* (presidente da região do Véneto).
4. Além disso, e para efeitos da substituição de Roberta ANGELILLI e Michele EMILIANO, o Governo italiano propôs⁵ para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias regionais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional: Francesco ACQUAROLI, *Presidente della Regione Marche* (presidente da região das Marcas), e Antonio DECARO, *Presidente della Regione Puglia* (presidente da região da Apúlia).
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 7383/26 e a recomendar ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

⁵ Documento 7410/26.